



MP deve criar novas poupanças e mudar a taxa de juros

Governo anuncia hoje medidas para a desindexação da economia

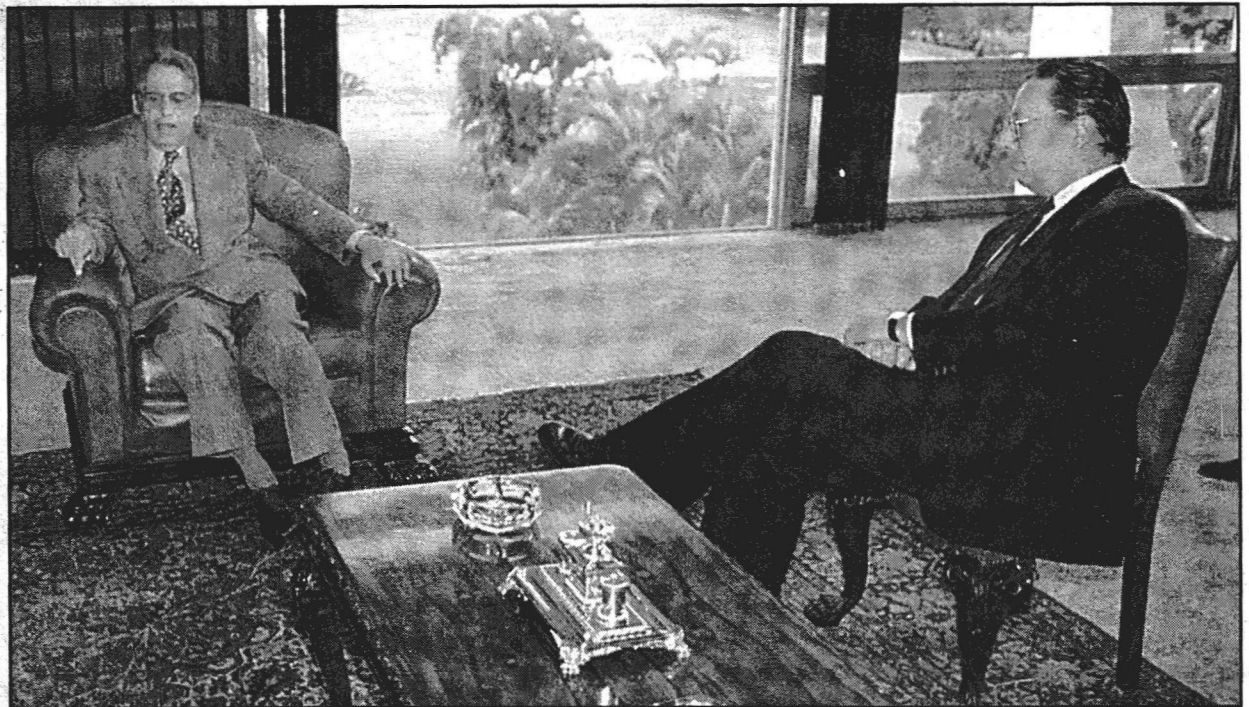
Gustavo Miranda

BRASÍLIA — O Governo vai anunciar hoje as medidas de desindexação da economia. A medida provisória deve incluir a criação de duas novas modalidades de poupança e uma nova taxa de juros, que substituirá a TR no mercado financeiro e em novos financiamentos habitacionais. Mas as mudanças no mercado financeiro não serão adotadas imediatamente, devendo ser regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) dentro de dez ou 15 dias.

As medidas serão anunciadas a partir das 11h. O CMN também se reúne hoje e deve aprovar pelo menos duas medidas: a ampliação do redutor da TR — que resultará numa queda da taxa de juros e na flexibilização dos compulsórios dos bancos. A medida aliviará as dívidas do setor agrícola, mas reduzirá também o rendimento da caderneta tradicional. Depois, a TR sofrerá redução progressiva.

A nova taxa de juros — Taxa Básica Financeira (TBF) — vai remunerar as novas cadernetas: uma de médio e longo prazo e outra vinculada ao financiamento da casa própria. A poupança de prazo mais longo — no mínimo 90 dias — terá remuneração livre mas será taxada pelo Imposto de Renda de forma a estimular a ampliação dos prazos. Os recursos serão usados livremente pelos bancos.

Os fundos constitucionais hoje



Fernando Henrique conversa em Brasília com Pedro Malan, ministro da Fazenda, às vésperas da assinatura da MP

atrelados à TR passam a ser corrigidos pela TJLP, e os fundos financeiros, pela TBF. Segundo o presidente do BC, Gustavo Loyola, que esteve ontem com o presidente da Câmara, Luiz Eduardo Magalhães, a estrutura do mercado financeiro não será modificada.

Será instituída a livre negociação para salários e contratos em

geral, inclusive aluguéis. O IPCR será extinto em mas o resíduo do índice será repassado aos trabalhadores na data-base de cada categoria. Salário-mínimo, pensões e aposentadoria terão uma regra específica de reajuste, a ser fixada mais tarde. A MP estabelecerá ainda que todos os contratos só poderão ser indexados após um ano de vigência.

Mas os contratos em vigor serão respeitados: as regras só valem para os novos.

Os bancos serão autorizados a tomarem recursos no exterior para financiar a casa própria. A Ufir continuará a ter correção trimestral até janeiro de 1996, quando passará a semestral; em janeiro, os indexadores dos impostos estaduais serão extintos.